

ANEXO (a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 22, de 27 de janeiro de 2021) (registrado no Siafi/MG sob o número 008)	
SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:	
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
1261.12368151-2.074-0001-3390-0-21.1	R\$ 84.500.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
1371.17512120-4.321-0001-3390-0-10.3	65.196,00
1371.17512120-4.321-0001-3390-0-24.1	210.320,00
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	
1451.06421145-4.423-0001-3390-0-10.1	124.544.839,45
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2121.10122705-2.017-0001-3390-0-49.1	3.200.000,00
2121.10302002-4.001-0001-3390-0-49.1	68.031.597,50
2121.10302002-4.002-0001-3390-0-49.1	6.015.000,00
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2301.26782081-2.039-0001-4490-0-10.3	448.802,80
2301.26782081-2.039-0001-4490-0-70.1	3.820.295,00
2301.26782081-4.227-0001-4490-0-10.3	117.164,79
2301.26782081-4.227-0001-4490-0-70.1	5.594.876,49
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS	
2311.12364048-4.171-0001-3390-0-10.3	12.562,13
2311.12364048-4.171-0001-3390-0-24.1	1.120.998,19
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10302026-1.008-0001-3390-0-92.1	49.817.649,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	347.499.301,35

ANULAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 2º DESTE DECRETO:	
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
1261.12361106-4.302-0001-4450-0-21.1	R\$ 84.500.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
1991.99999999-9.999-0001-9999-0-10.1	124.544.839,45
TOTAL DA ANULAÇÃO	209.044.839,45

27 1440550 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Pelo Instituto de Previdência dos Servidores Militares de Minas Gerais

designa, nos termos do Decreto nº 48.064, de 16 de outubro de 2020, o representante abaixo relacionado como membro junto ao Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Militares de Minas Gerais:

Pelo Estado-Maior do CBMMG:
CEL BM ERLON DIAS DO NASCIMENTO BOTELHO.

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito**, no ato publicado em 23/01/2021, a nomeação de ANA PAULA LIMA DA SILVA, código da vaga PC 463, para ocupar o cargo de Delegado de Polícia, código DL, nível Substituto, grau A, **por ter manifestado desinteresse na posse**.

nomeia, em virtude de aprovação em concurso público, relativo ao edital n.º 01/18, realizado pela Academia de Polícia Civil, nos termos do art. 14.1, da Lei n.º 869, de 5 de julho de 1952, o candidato abaixo relacionado para ocupar o cargo de Delegado de Polícia, código DL, nível Substituto, grau A, inicial da série de níveis a que se refere o art. 76, I, da Lei Complementar n.º 129, de 8 de novembro de 2013 e o anexo II da mencionada Lei Complementar, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais:

Classificação	Nome	Código
171º	ANA FLÁVIA DRAGO MUSSI	PC 1347

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Pelo Conselho Estadual de Assistência Social

nomeia, nos termos do art. 12 da Lei nº 12.262, de 23 de julho de 1996, a representante abaixo relacionada como membro junto ao Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS:

Pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento: STELLA SAMARA DE PAULA FARIA, em substituição a CYNTHIA DE OLIVEIRA GOMES, titular.

nomeia, nos termos do art. 12 da Lei nº 12.262, de 23 de julho de 1996, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS:

Pela Secretaria de Estado de Educação:
POLIANA DE SOUZA VIEIRA LEAL, em substituição a ROSÁLIA APARECIDA MARTINS DINIZ, Suplente;
Pela Secretaria de Estado de Saúde:
GIAN GABRIEL GUGLIELMELLI, em substituição a CLAUDIA HERMÍNIA DE LIMA E SILVA, titular
LÍGIA CAMARGOS DA SILVA, em substituição a VILMA DA SILVA SÁ COSTA -, suplente.

Pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

reconduz, nos termos do art. 10 da Lei nº 10.501, de 17 de outubro de 1991, alterada pela Lei nº 13.469, de 17 de janeiro de 2000, e do art. 5º do Decreto nº 43.613, de 25 de setembro de 2003, alterado pelo art. 8º do Decreto nº 46.961, de 1º de março de 2016, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA:

Associação Arco Iris
Titular: RITA FERREIRA DA SILVA ALVES
Associação Bem-Viver
Titular: VALDECI MACEDO DE LIMA
Associação do Amor
Titular: GENILSON FERREIRA DE ALMEIDA.

Pelo Conselho Estadual de Trabalho, Emprego e Geração de Renda

designa, nos termos do art. 236 da Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, e do art. 4º da Lei nº 20.618, de 11 de janeiro de 2013, o representante abaixo relacionado como membro junto ao Conselho Estadual de Trabalho, Emprego e Geração de Renda - CETER:
Pela Secretaria de Estado de Cultura e Turismo - SECULT:
MÁRCIO ROBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA RIBEIRO, em substituição a JULIA BORONI DE PAIVA, titular.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG, de 21/01/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário:
BRUNA DE PAULA FERREIRA COSTA, MASP: 752.803-7, ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL - EPPGG.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Pela Fundação Educacional Caio Martins

designa, nos termos do art. 5º do Decreto nº 47.880, de 09 de março de 2020, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Curador da Fundação Caio Martins, para mandato de 3 (três) anos:

Pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social:
Titular: GUSTAVO GARCIA VIEIRA DE ALMEIDA;
Suplente: JAIME ALVINO STARKE;
Pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento:
Titular: MAYARA MARCIA SANSUR VIANA;
Suplente: FABRÍCIA FERRAZ MATEUS LOPES;
Pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

Titular: LARISSA MADUREIRA MARTINS;
Suplente: LEONARDO DINIZ REIS SILVA;
Pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais:

Titular: WALTER LUIZ BIANOR ALENCAR;
Suplente: ADENILSON MALAQUIAS TAVARES;
Pela Polícia Militar de Minas Gerais:

Titular: 1º TENENTE SANDRA APARECIDA DOS SANTOS WERNECK MACIEL;
Suplente: 1º TENENTE ALTIVO FRANCISCO DA COSTA JÚNIOR;

Pela Associação dos ex-alunos da FUCAM:
Titular: STELA APARECIDA DE ABREU SANTOS;
Suplente: JOSÉ ROMEU RODRIGUES JÚNIOR;
Pelos Servidores da FUCAM:
Titular: IDELINO RODRIGUES PEREIRA;
Suplente: FRANCISCO BATISTA FILHO.

Pela Universidade Estadual de Montes Claros

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Universidade Estadual de Montes Claros à disposição do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, em prorrogação, de 1/1/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário:
ALPHONSUS FREDERICO ANTUNES DOMINGOS/MASP 1174472-9/TÉCNICO UNIVERSITÁRIO/TUNIV.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

coloca, nos termos dos arts. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Cultura e Turismo à disposição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, em prorrogação, de 01/01/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário:
MARCELA TALITHA FERREIRA VIEIRA / MASP 1374.668-0 / ANALISTA DE GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS EM DESENVOLVIMENTO.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

coloca, nos termos dos arts. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade à disposição da CONSULTORIA TÉCNICO LEGISLATIVA-CTL, em prorrogação, de 01/01/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário:
ALINE PAMELA DA SILVA SOUZA/MASP 1372625-2/AGTOP.

Pelo Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

coloca, nos termos dos arts. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada no Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais à disposição da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, em prorrogação, de 01/01/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário:
THAIS PIERRE LANNA PRATA, MASP: 1222961-3, GESTOR DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICA, CÓDIGO GTOP.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

coloca, nos termos dos arts. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA, em prorrogação, de 01/01/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário:
LUIZ GUILHERME MELO BRANDÃO, MASP: 364.549-6, AGENTE GOVERNAMENTAL (AGOV).

coloca, nos termos dos arts. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA, em prorrogação, de 01/01/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário:
RENATA LÚCIA OURÍVIO, MASP: 353.309-8, AGENTE GOVERNAMENTAL (AGOV).

coloca, nos termos dos arts. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, de 12/11/2020 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
MÁRCIA DE PÁDUA MATTOSO, MASP 348.505-9, GESTOR GOVERNAMENTAL (GGOV).

coloca, nos termos dos arts. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição da Secretaria de Estado de Fazenda - SEF, de 16/07/2018 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário:
MÁRIA CÉLIA PASSOS SIMÕES, MASP: 349.434-1, GESTOR GOVERNAMENTAL (GGOV).

Comitê Extraordinário COVID-19

Presidente: Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva

DELIBERAÇÃO DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 Nº 120, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

Atualiza o Plano Minas Consciente e altera a Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 39, de 29 de abril de 2020, que aprova o Plano Minas Consciente, enquanto durar o estado de CALAMIDADE PÚBLICA em decorrência da pandemia de Coronavírus – COVID-19, em todo o território do Estado.

O COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19, no exercício de atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 47.886, de 15 de março de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, no Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020, no Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020, no Decreto nº 48.102, de 29 de dezembro de 2020, e nas Resoluções da Assembleia Legislativa nº 5.529, de 25 de março de 2020, e nº 5.554, de 17 de julho de 2020,

DELIBERA:

Art. 1º – O Plano Minas Consciente, instituído pela Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 39, de 29 de abril de 2020, fica atualizado nos termos desta deliberação e de seu Anexo.

Art. 2º – Os incisos I e III do art. 2º-A da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 39, de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º-A – (...)

I – fases de funcionamento das atividades socioeconômicas classificadas em:

- onda vermelha – maior restrição de atividade socioeconômica;
- onda amarela – média restrição de atividade socioeconômica;
- onda verde – menor restrição de atividade socioeconômica.

III – protocolos sanitário-epidemiológicos para todas as atividades socioeconômicas e aplicáveis a pessoas naturais e jurídicas, observadas as fases previstas no inciso I.”.

Art. 3º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de janeiro de 2021.

Belo Horizonte, aos 27 de janeiro de 2021.

CARLOS EDUARDO AMARAL PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Saúde

MATEUS SIMÕES DE ALMEIDA
Secretário-Geral

MÁRCIO LUÍS DE OLIVEIRA
Consultor-Geral de Técnica Legislativa

ANA MARIA SOARES VALENTINI
Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

LEÔNIDAS OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Turismo

FERNANDO PASSALIO DE AVELAR
Secretário de Estado Adjunto de Desenvolvimento Econômico, respondendo pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

ELIZABETH JUCÁ E MELLO JACOMETTI
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

JULIA FIGUEIREDO GOYTACAZ SANT’ANNA
Secretária de Estado de Educação

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda

IGOR MASCARENHAS ETO
Secretário de Estado de Governo

FERNANDO SCHARLACK MARCATO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

ALEXANDRE LEÃO BATISTA SILVA
Secretário Executivo de Segurança Pública da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, respondendo pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320210127230348012.